



C.M.V.
Proc. Nº 2279/15
Fls. 01
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 07
ao P.L. nº 38 / 15

Senhor Presidente,
Nobres Colegas.

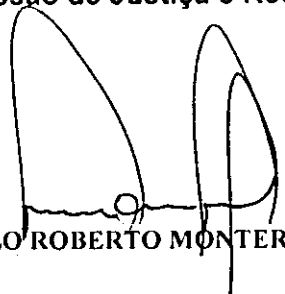
Apresentamos para apreciação da Casa a Emenda ao Projeto de Lei nº 38/2015 que: “Dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares na forma que especifica.”

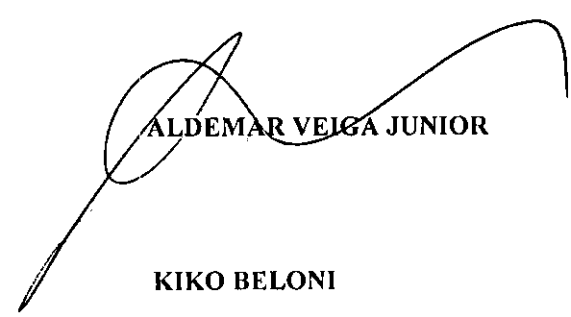
EMENDA Nº 07 /2015.

O Art 9º passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º. Revoga-se a Lei nº 4.989/2014.

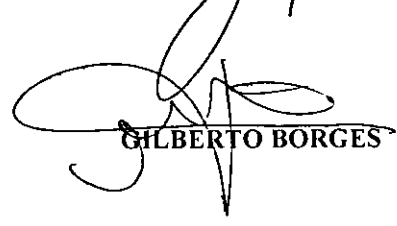
Comissão de Justiça e Redação aos, 16 de Abril de 2015.


PAULO ROBERTO MONTERO


ALDEMAR VEIGA JUNIOR

KIKO BELONI


ISRAEL SCUPENARO


GILBERTO BORGES